|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 159ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 23 de abril de 2019 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) |
| HORÁRIO: | 08h40min às 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Marília Palhares Machado | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | Cecilia Maria Rabelo Geraldo  | Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG |
| Claudio de Melo Rocha | Membro da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga– Arquiteto Analista e Assessor da Comissão da CED/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**
 |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

3.1 Acompanhamento das ações da CED/MG para 2019, conforme cronograma do planejamento apresentado pelo presidente do CAU/MG. |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

**4.1 [PROT. Nº 848612-2019]** (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) **4.2 [PROT. Nº 852808-2019]** (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) **4.3 [PROT. Nº 633364-2018]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.) **4.4 [PROT. Nº 763255-2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.) **4.5 [PROT. N° 775005/2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.) **4.6 [PROT. N° 782206-18]** (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) **4.7 [PROT. Nº 785347-2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.) **4.8 [PROT. Nº 810817-2019]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.)  |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 08h40min e foi verificado o quórum com a presença da Conselheira Marília Palhares Machado, da Conselheira Cecilia Maria Rabelo Geraldo e o Conselheiro Claudio de Melo Rocha.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 Foi comunicado que na Plenária do dia 22/04/2019, foi solicitado que as Comissões estabelecessem metas físicas para o acompanhamento das ações do Plano Estratégico. A GEPLAN ficou de encaminhar a atualização do cronograma das atividades gerais do CAU/MG para trabalho das Comissões. Ficou acordado que a meta que se refere às ações de acompanhamento dos processos ético-disciplinares será o percentual de 60% de conclusão dos processos de denúncia que forem protocolados. Quanto à meta sobre a campanha sobre ética nas escolas foi definido que deverá aguardar planejamento conjunto com a CEF. A Geplan vai encaminhar o material apresentado na plenária para consolidação dessas informações na próxima reunião.2.2 A conselheira Marília informou sobre sua participação no 6º encontro da CED/SUL + 4 a se realizar em Vitória no dia 24/04.2.3 A conselheira Cecilia relatou que no encontro do CAU/MG em Juiz de Fora a arquiteta e urbanista Laura Penna proferiu palestra sobre precificação na arquitetura tendo salientado a importância da elaboração do contrato para estabelecer a relação do cliente e profissional, sugeriu que o contrato deva incluir vários itens já constantes na nossa proposta e além desses incluir os itens que não são cobertos pelo contrato para haver dúvidas na prestação do serviço.2.4 **[PROT. Nº 857449-2019]** Durante a reunião a Secretaria Geral do CAU/MG tramitou a denúncia ético-disciplinar n°857449/2019 para a CED/MG. Foi nomeada a conselheira Cecilia Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia. A Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando que o denunciado seja comunicado da existência da denúncia e que seja intimado a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. |

**Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Acompanhamento das ações da CED/MG para 2019, conforme cronograma do planejamento apresentado pelo presidente do CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 3.1 Não houve nenhum encaminhamento das ações do Plano Estratégico, a saber: a) Elaboração de material sobre ética para estudantes. Responsável: Cecilia Maria Rabelo Geraldo, programado para o primeiro semestre de 2019. A Conselheira Responsável informou que esta ação será realizada em conjunto com a Comissão de Ensino e Formação e que, conforme informada por esta, a CEF/MG elaborará uma “boneca” de cartilha que será disponibilizada para que as demais Comissões possam contribuir consiberando este formato preliminar. b) Elaborar Proposta de Campanha de Ética. Responsável: Cláudio de Melo Rocha, programada para o primeiro semestre de 2019; c) Evento de Ética. Responsável: Cláudio de Melo Rocha, programado para segundo semestre de 2019. d) Elaborar proposta de Câmara de Mediação e Arbitragem – CMA. Responsável: Marília Palhares Machado, programada para o fim de 2019. Foi decidido que serão realizadas visitas a câmaras de mediação em funcionamento em Belo Horizonte. Foi decidido que em cada reunião será cobrado dos respectivos responsáveis qual o andamento dado em relação a cada ação. |

**Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.1 [PROT. Nº 848612-2019]** (Relator: a nomear.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a conselheira Cecilia Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia. A Conselheira Relatora analisou a documentação e decidiu pela impertinência da análise da mesma pela CED/MG e, portanto, esta Comissão de Ética e Diciplina emitiu Deliberação com o seguinte encaminhamento: 01 – Não acatar a presente documentação como denúncia ético-disciplinar, por entender que se trata apenas de pedido de informação por terceiros, que levanta a possibilidade de ocorrência de fraude por meio de falsidade ideológica pela prática profissional de arquiteto e urbanista. 02 – Informar ao Presidente do CAU/MG que a ação relatada nos documentos configurar-se-ia infração ético-disciplinar somente quando constatado crime capitulado no Código Penal nos artigos 298 ou 299. 03 - Solicitar ao Presidente que encaminhe estes documentos à GERTEF para que tome as providências cabíveis. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.2 [PROT. Nº 852808-2019]** (Relator: a nomear.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a conselheira Cecilia Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia. A Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando que o denunciado seja comunicado da existência da denúncia e que seja intimado a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.3 [PROT. Nº 633364-2018]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A fiscal designada para cumprimento de diligência solicitada pela CED realizou questionamentos quanto a forma de realização destas e encaminhou a esta comissão o roteiro de perguntas sugerido. Neste sentido, foi solicitada a presença do Gerente Jurídico Guilherme Alves e da Gerente Técnica e de Fiscalização Samira Houri para participar desta reunião. Foi decidido que o roteiro de perguntas elaborado pela Fiscal do CAU/MG será encaminhado para que o Jurídico avalie a possibilidade legal de sua exequibilidade.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.4 [PROT. Nº 763255-2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram elaboradas as perguntas para subsidiar a audiência de instrução agendada para o dia 23/05/2019.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.5 [PROT. N° 775005/2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O prazo de 30 dias para recebimento da defesa do denunciado começa a contar do dia 07/03/2019. O denunciado não apresentou sua defesa. A denunciada apresentou documentação para complementar a denúncia. A relatora solicitou marcar a audiência de instrução para o dia 06/06/2019, às 9h30min, onde deverão estar presentes denunciante e denunciado. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.6 [PROT. N° 782206-18]** (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Conforme despacho de 26/03/2019, considerando que não foi apresentada a complementação da denúncia, muito memos a manifestação de interesse na continuidade da mesma, foi emitido despacho para seu arquivamento.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.7 [PROT. Nº 785347-2018]** (Relator: Marília Palhares Machado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | As perguntas da audiência já foram elaboradas. A audiência está agendada para o dia 22/05/2019. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.8 [PROT. Nº 810817-2019]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O denunciante apresentou documentação para complementar a denúncia e o denunciado não apresentou sua defesa prévia. O conselheiro relator emitiu relato admitindo a denúncia ético-disciplinar acreditando haver indícios de infração ao Código de Ética e intimando o denunciado a apresentar sua defesa.  |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 5. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 13:00min e retornou às 14h00min. A reunião finalizou-se às 16h00min. A Conselheira Coordenadora Marília Palhares Machado ausentou-se da reunião no período da tarde por ter que locomover-se para a Reunião das Comissões de Ética e Disciplina da Regional Sul + 4. A Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo, coordenadora adjunta da CED-CAU/MG, coordenou a reunião ordinária n° 159 no período da tarde e a declarou encerrada. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG e Assessor da CED/MG, lavrei esta Súmula. |

**Marília Palhares Machado** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Cecília Maria Rabelo Geraldo**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

**Claudio de Melo Rocha** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CED-CAU/MG

**Diogo Ubaldo Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor da Comissão da CED/MG